



## AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO - DOCENTE

Recursos do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/Capes

O apoio financeiro para publicação é destinado exclusivamente a orientadores do PPG-SP.

### 1. Condições para solicitação:

- I. A publicação **deve** ser em coautoria com pós-graduando ou egresso (em até 30 meses) do PPG-SP.
- II. A revista deverá estar classificada em **estrato A4 ou superior**.
- III. No caso de livro autoral a editora deverá possuir conselho editorial, avaliação por pares e ser reconhecida na área de Saúde Coletiva.
- IV. A revista deverá possuir CNPJ para emissão de NOTA FISCAL (NF) ou, no caso de revista estrangeira, deverá emitir INVOICE, a qual deverá ser **emitida após aprovação do apoio financeiro** pela CCP do PPG-SP, em nome do solicitante.

**Obs:** Verifique as [orientações para comprovação](#) dos gastos antes de executá-los.

### 2. O apoio será efetuado na forma de reembolso, observando o teto de:

- I. **US\$ 2,300.00**, por solicitação, para artigos aceitos em periódicos A1, A2 - Área Saúde Coletiva/Capes (em caso de cobrança em outra moeda, o solicitante deverá converter o valor em dólar para averiguação do limite de reembolso);
- II. **R\$ 3.000,00**, por solicitação, para artigos aceitos em periódicos A3 e A4 - Área Saúde Coletiva/Capes;

O valor para apoio à publicação de livro autoral, de pesquisa, será analisado a cada solicitação, não ultrapassando o valor de **R\$ 8.000,00**.

### 3. Documentos para solicitação (enviar para o e-mail [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br)):

- I. Formulário de requerimento de Auxílio Financeiro (PPG-SP) assinado digitalmente (USP Assina ou Gov.br);
- II. Comprovante de aceite para publicação;
- III. Artigo completo, em que conste o título, a autoria e o resumo do artigo;
  - i. Todos os artigos submetidos a partir de setembro de 2018 deverão conter a seguinte expressão, no respectivo idioma do trabalho (Portaria 206/2018 - CAPES):

*"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"*

*"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"*

- IV. Orçamento.

### 4. Documentos para reembolso (enviar para o e-mail [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br)):

- I. Nota fiscal (NF) ou INVOICE\*\*;
- II. Comprovante de pagamento;
- III. Comprovante de recebimento do pagamento emitido pela revista.

\*\* Verifique as [orientações para comprovação](#) dos gastos antes de executá-los.

5. **O reembolso será efetuado através de depósito bancário, em até 15 dias úteis após a aprovação do reembolso.**
6. Será permitida uma solicitação a cada 12 meses. A CCP analisará os casos de uma segunda solicitação em um período de 12 meses.

São Paulo, 11 de junho de 2024

Profª Drª Claudia Roberta de Castro Moreno  
Coordenadora do Programa